

1871
 Abril Jose Maria Rodriguez Verdilhao
 pede no requerimento junto o ser con-
 templado no 4.º indulto Real. Proce-
 sado na Comarca de Vizeu a sentença
 de 1.ª instancia de 9 de Agosto de 1869
 condemnou-o na alternativa de 5
 annos de degredo pelo crime de roubo
 em loja dependente de casa habitada,
 sendo ureiro e vareiro em crimes desta
 natureza. Alli pagou a sentença em jul-
 gado. Parece que o Sup.º é incapaz,
 por molestia para seguir viagem
 para o seu destino, e apim a pena
 está commutada por esta causa
 em prisão que termina em 9 de Agos-
 to de 1871. Atenta a gravidade do
 crime não é meu parecer que seja
 reduzida. Tohem com este os papéis
 que instruem o requerimento
 N.º 1026 L. e S. Var. concella

Maio
 2 N.º 877
 Reins acerca do procepo dos Elei-
 tores da freg.ª de Avetteda
 Conc.ª da Maia e 3.ª Vara da
 Comarca do Porto &
 A conferencia dos fiscaes da Corôa
 e Fazenda baixou, com officio da
 Secretaria d'Estado dos Negocios do
 Reino de 4 de Janeiro de 1871, para
 consultar, o procepo que sobe jun-
 to, no qual os Eleitores da fregue-
 ria de Avetteda que actualmente
 pertence ao Conc.ª da Maia, e á
 3.ª Vara da Comarca do Porto, pedem
 a annexação daquelle freguesia,
 ao Conc.ª de Villa do Conde,

1871
Maia.

comarcas de mesmo nome, e ambas no Districto administrativo e ecclesiastico do Porto. Consta igualmente do processo que os Ectores da freguesia de Guithabreu - Mosteiro - e Villa do Pinheiro - concelho da Maia, requereram a Vossa Magestade a annexação dellas ao Concelho de Villa do Conde, e que a sua pertença foi deferida pelo Ministerio dos Negocios do Reino em Decreto de 11 de Maio de 1870. A annexação das tres freguesias ja effectuada, e a consequente que actualmente se requer, segundo o Censo de 1864 o levam a população do Concelho de Villa do Conde de 18.800 almas a 20.212, e os fogos de 4.925 a 5521. O concelho da Maia ficou reduzido de 16.100 almas a 13.688, e os fogos de 3.950 a 3.454. Considerando, porém, que 42 Ectores requereram a annexação da freguesia de Avellada do Concelho da Maia, ao Concelho da Villa do Conde numero igual ao do respectivo recenseamento politico de 1867 a 1868, e que as suas assignaturas estão reconhecidas. Considerando que, segundo a informação do Governador Civil do Porto, depois de ouvido o Concelho de Districto, procede a razão de ser menor a distancia da freguesia de Avellada à Villa do Conde, do que para a Villa da Maia. Considerando de

1871
Maio

que se pronunciaram em favor da annexação, o dito Governador Civil, a Câmara Municipal da Villa do Conde e até a Junta de Parochia da fregueria de Avellada, oppondo-se ella unicamente a Câmara Municipal do Concelho da Maia

Considerando finalmente que apenas se transfere uma fregueria para outro Concelho e Comarca diversa, subsistindo a mesma Jurisdição superior administrativa e ecclesiastica; e que o processo se acha instruido nos termos do Decreto de 15 de Abril de 1869. Os Escrivães da Corôa e Taxenda reunidos em conferencia na forma do Art. 5.º do Decreto de 9 de Junho de 1870, são do parecer por unanimidade que a fregueria de Avellada do Concelho da Maia esta nas condições legais de poder ser annexada ao Concelho de Villa do Conde para todos os effeitos legais

Proz. da Corôa *§* C. L. Vasconcellos

Abril
28

N.º 1557
Justiça

acerca do requerim.^{to} de Hermenegildo ^{to} Soares *§* pede perdão do resto da pena *§*

Hermenegildo e Antonio Soares pede no requerimento junto perdão do resto da pena de degredo que está cumprindo. O Sup.º foi condemnado no 2.º districto criminal de Lisboa pelo crime de furto de Dr.º occedente a 2.º de 1868.